



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.663, DE 29 DE JULHO DE 2022.

**Exonera Servidora Estatutária em  
Decorrrência de Aposentadoria.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a partir de 3 de agosto de 2022, a servidora estatutária **NIUTES ROSA**, nacionalidade brasileira, Matrícula Funcional nº 2-7, nomeada em 1º de fevereiro de 1988 no cargo de Auxiliar Administrativo, em decorrência da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 203.734.490-7, espécie 42.

**Art. 2º** Fica declarada a vacância no cargo de Auxiliar Administrativo, constante na Lei nº 617/2007 e suas alterações, em razão da aposentadoria da servidora.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 29 de JULHO de 2022.

  
**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia:

Página:

29, 7 2022  
38 Educação 3050